



PORTARIA Nº 4.052/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 08 de abril de 2025, da função de Coordenador Escolar da EMEF Caxixe, na condição pro tempore, turno vespertino, a servidora **JANE MERY SCHIAVO THOMPSON DE PAULA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal